



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 106, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador do Trabalho RAFAEL DIAS
MARQUES, para atuar como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude
deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS